

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 139 – DOE – 21/07/21 - seção 1 – p.32

INSTITUTO DE SAÚDE

Portaria IS 05/2021, de 20/07/2021

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho para elaboração, em 180 dias, de proposta da Política de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde.

Artigo 1.º - Considerando o Decreto - 56.569/2010, que criou os Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs, no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de São Paulo - ICTESPs, das Secretarias de Estado;

Artigo 2.º - Considerando a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde pela Resolução SS-53/2012;

Artigo 3.º - Considerando a necessidade de formulação da Política de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde;

Artigo 4.º - Considerando a Portaria IS – 04/2021 que dispõe sobre designação de Responsável Técnica pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde;

Artigo 5.º - Ficam designados para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

Márcio André Derbli Pinto – RG nº 26.126.628-7

Fabiana Santos Lucena – RG nº 32.074.492-9

Claudia Malinverni – RG nº 18.236.909-2

Tania Izabel de Andrade – RG nº 27.164.649-4

Jaci Antonia da Costa – RG nº 20.433.495-0

Paulo Roberto do Nascimento – RG nº 8.034.427-6

Ligia Rivero Pupo – RG nº 17.118.903-6

Maritsa Carla de Bortoli – RG nº 4.948.826-4

Bianca de Mattos Santos – RG nº 26.495.673-4

Maria Bernadeti Marini – RG nº 9.066.722-0

Artigo 6º - O Grupo acima designado, sob a coordenação de Fotini Santos Toscas fica responsável pela elaboração da proposta da Política de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde no prazo de 180 dias.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições especificadas contrárias.